



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/5

ACTA N.º19/11

----- **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DO ANO DE 2011:** -----

----- Aos treze dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Onze, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas e do Senhor Chefe de Divisão Dr. Acácio Nunes. Secretariou a reunião o Senhor António Carlos da Costa Camilo, Chefe de Divisão de Administração e Finanças. -----

----- **INÍCIO.** -----

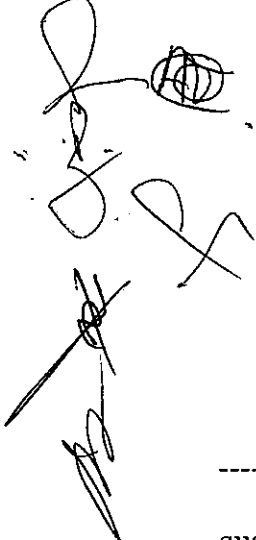
----- Quando eram dezasseis horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA.** -----

----- O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a acta número dezanove, de dois mil e onze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOUREARIA.** -----



----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 78.077,65€ (Setenta e oito mil setenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 66.462,83€ (Sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois euros e oitenta e três cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 11.614,82€ (Onze Mil seiscentos e catorze euros e oitenta e dois cêntimos). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

-----Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS URBANISMO E AMBIENTE** -----

-----**1 – Empreitada de Concepção e Construção do Centro de Alto Rendimento da Golegã – Desportos Equestres.** -----

----- **1.1 - Escolha do Procedimento.** -----

----- **1.2 - Peças do Procedimento.** -----

----- **1.3 – Cabimento.** -----

----- **1.4 - Júri do Procedimento.** -----

----- **1.5 - Critérios de Adjudicação.** -----

----- **1.6 - Prazo de Entrega de Propostas.** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/5

----- **1.7 - Prazo de Execução da Empreitada.** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação n.º 18 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 11 de Julho de 2011, a propor a reabertura do procedimento por ajuste directo para a Empreitada de Concepção e Construção do Centro de Alto Rendimento – Desportos Equestres, elaborado em harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, Código dos Contratos Públicos. -----

----- Propõe, ainda, que seja cabimentada a verba de 2 650 000,00€ (dois milhões seiscentos e cinquenta mil euros), visto a despesa prevista ser de 2 500 000,00€ (dois milhões quinhentos mil euros), aos quais acresce 150 000,00€ (cento e cinquenta mil euros) de IVA à taxa legal em vigor.

----- Nos termos do n.º 1 do artigo 67º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Fevereiro, propõe designar para júri do procedimento o Vereador Rui Manuel Lince Medinas Duarte – Presidente; Vereador António Francisco de Oliveira Pires Cardoso – Vogal Efectivo; Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente Acácio Galrinho Nunes – Vogal Efectivo; Chefe da Divisão de Administração e Finanças António Carlos da Costa Camilo – Vogal Suplente; Assistente Técnico da Câmara Municipal de Golegã Paulo Manuel de Matos Caixinha – Vogal Suplente. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação supra referida, proceder à abertura do procedimento por ajuste directo para a Empreitada de Concepção e Construção do Centro de Alto Rendimento – Desportos Equestres, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos, nos termos do disposto nos artigos 112º e 113º do Código dos Contratos Públicos convidar a apresentar proposta todos os concorrentes cujas propostas tenham sido excluídas no anterior procedimento, com fundamento na alínea a) do n.º 2 do artigo 70º do Código dos Contratos

Públicos, aprovar o convite à apresentação de propostas, e os termos de referência, de acordo com o n.º3 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Deliberou, ainda, cabimentar a verba de 1.000.000,00€ (Um milhão de euros) para fazer face às despesas do corrente ano e o restante para o ano de 2012 e designar para júri do procedimento: -----

- Vereador Rui Manuel Lince Medinas Duarte – Presidente; -----
- Vereador António Francisco de Oliveira Pires Cardoso – Vogal Efectivo; -----
- Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente Acácio Galrinho Nunes – Vogal Efectivo; --
- Chefe da Divisão de Administração e Finanças António Carlos da Costa Camilo – Vogal Suplente; -----
- Assistente Técnico da Câmara Municipal de Golegã Paulo Manuel de Matos Caixinha – Vogal Suplente. -----

----- Deliberou, ainda aprovar: -----

1- Critérios de adjudicação: -----

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores: -----

- Valia técnica da proposta – 60%; -----
- Preço – 40%. -----

2- Prazo de entrega de propostas: -----

- 10 dias úteis. -----

3- Prazo de execução da empreitada: -----

- 365 dias. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 5/5

----- 2 – Aprovação de deliberação em minuta. -----

----- Nos termos do nº3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que produza efeitos imediatos aprovar em minuta a deliberação constante no ponto 1. -----

----- **Encerramento:** -----

----- Quando eram dezoito horas e trinta minutos o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe de Divisão de Administração e Finanças. -----

O Senhor Presidente:

O Chefe de D.A.F: